



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 104 – FEVEREIRO/2021  
Resoluções 09 - 12/2021 (CEPEX)**

**19 de fevereiro de 2021**



## Resolução N° 009/2021

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Ratifica Resolução N° 001/2021-CEPEX, de 15/01/2021.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/02/2021, e considerando:

- o **Processo N° 23111.037222/2020-86;**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Ratificar a Resolução N° 001/2021-CEPEX**, que aprova a criação do Núcleo de Pesquisa do Laboratório de Polímeros e Materiais Conjugados (LAPCON), bem como seu Regimento (Anexo I), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de março de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 16 de fevereiro de 2021

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor



## Resolução Nº 010/2021

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Aprova participação do docente Antônio Fonseca dos Santos Neto no “Projeto Piauí – Pilares do Desenvolvimento e Inclusão Social”.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/02/2021, e considerando:

- o Processo Nº 23111.041429/2020-84;

#### RESOLVE:

**Aprovar, na forma do parecer do relator, a participação do docente Antônio Fonseca dos Santos Neto, como pesquisador, no “Projeto Piauí – Pilares do Desenvolvimento e Inclusão Social”, a convite da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação- FADEX, conforme processo acima mencionado.**

Teresina, 16 de fevereiro de 2021

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor



## Resolução N° 011/2021

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### **Autoriza afastamento de professora para continuar Curso de Doutorado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/02/2021, considerando:

**- Processo Eletrônico nº 23111.032422/2020-94;**

#### **RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento integral da **Professora Adelianna de Castro Costa**, lotado na Coordenação de Enfermagem, do Campus Amilcar Ferreira Sobral, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente, em nível de Doutorado, na Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de agosto de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de fevereiro de 2021

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor



## Resolução N° 012/2021

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### **Autoriza afastamento de professora para continuar Curso de Doutorado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12/02/2021, considerando:

**- Processo Eletrônico n° 23111.008865/2020-07;**

#### **RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento integral da **Professora Alessandra Lopes de Oliveira**, lotada na Coordenação de Pedagogia, do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social, nível de Doutorado, na Universidade FEEVALE, em Novo Hamburgo/RS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de fevereiro de 2021

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
Reitor